

Edital Troféu Musa 2017

A Coordenação do MUSA- Festival de Música Universitária de Salvador”, faz publicar o presente Edital que regulamenta a escolha do designe “ Troféu MUSA 2017”, a ser concebido por estudante de qualquer Universidade em atuação no estado da Bahia, para simbolizar a premiação no “MUSA- Festival de Música universitária de Salvador”.

A) DO OBJETO

Escolher, entre estudantes universitários, a melhor concepção de design para o **TROFEU MUSA - 2017**, uma das categorias do **MUSA - Festival de Música Universitária de Salvador**, objetivando premiar o artista responsável pela concepção da obra.

B) PERFIL DOS PARTICIPANTES

Estudante de qualquer curso de nível universitário, incluindo mestrado e doutorado, com sede no Estado da Bahia.

C) DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas e só poderão ser efetuadas via internet pelo site:

www.festivalmusa.salvador.ba.gov.br

2. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e a proposta deverá ser original e inédita.

3. Em caso do **troféu** ser uma produção coletiva, deverá haver a especificação de um artista responsável, que assumirá a responsabilidade pela inscrição e pelo recebimento do prêmio, se contemplado. Os demais criadores deverão ser discriminados na ficha técnica e receberão por parte do MUSA, todos os créditos sobre sua participação na criação. Fica estabelecido, para obras de produção coletiva, limite máximo de até 3 (três) autores.

4. No ato da inscrição, o concorrente deverá declarar o nome do curso e da universidade que estará representando, não implicando, entretanto, na necessidade de todos os integrantes da ficha técnica pertencer ao mesmo curso e /ou universidade, e sim, apenas um dos participantes, não havendo limite máximo de número de representantes por curso e ou universidade.

5. Para a concretização da inscrição, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

a) Preencher ficha de inscrição

b) Preencher ficha técnica da obra, a qual deverá obedecer aos seguintes padrões:

- Dimensão padrão igual a 30 cm de altura;
- Técnica de livre escolha;
- Material de livre escolha, **não sendo permitido, entretanto, o uso de material nobre ou descartável.**

c) anexar 4 fotos que contemplem diferentes ângulos da obra

d) Anexar cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, que ateste o vínculo dos autores da obra a um curso nível universitário e conforme já disposto nesse edital.

e) Anexar cópia do RG e do CPF

f) Imprimir o documento constante do site-**Autorização do Uso de Imagem**- para ser entregue posteriormente, em mãos da coordenação do MUSA, caso a obra seja premiada.

D) DA ENTREGA DO TROFÉU CONCORRENTE:

1 O Troféu concorrente deverá ser entregue em caixa lacrada, devidamente identificada com o **nome artístico** do artista responsável e em consonância com o declarado na ficha de inscrição do concurso, na Secretaria da Escola de Belas Artes/UFBA, no Canela, instituição parceira do MUSA, no período discriminado no item “Dos Prazos”.

2 A obra deverá estar acompanhada do memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o significado da imagem/símbolo do tema apresentado, em envelope lacrado e com a mesma identificação constante na caixa que conterá a obra.

E) DOS PRAZOS

1 Para inscrições no concurso de designe do “Troféu MUSA – 2017”:

17 de agosto a 24 de setembro de 2017 .

2 Para entrega da obra, na Escola de Belas Artes da UFBA:

17 a 24 de setembro de 2017, das 08 h as 19 h.

F) DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO

A análise e o julgamento das propostas obedecerão duas etapas distintas:

1. ETAPA 1 : pré-seleção feita por uma Comissão Julgadora Técnica-Artística, composta por 03(três) profissionais da área e a critério da Coordenação do MUSA, para julgamento preliminar sobre a adequação da obra às normas do edital e às características do evento.

2. ETAPA 2 : será exposto no site do MUSA as fotos dos TROFÉUS concorrentes que forem selecionadas na **ETAPA 1**.

3. ETAPA 3 : Abertura da votação pública, a qual determinará o ganhador do designe do ‘TROFÉU MUSA 2017’ . Essa votação deverá ser realizada exclusivamente pelo www.festivalmusa.com.br, no período de **17 a 24 de setembro de 2017**.

4. ETAPA 4 : Exposição dos Troféus concorrentes, aprovados na ETAPA 1, no Café Teatro Rubi , **dia 11 de outubro de 2017**, quando será anunciado o artista vencedor do design ‘Troféu Musa-2017’ .

G) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO:

1. A divulgação do resultado do nome do artista ganhador do concurso para o designe “Troféu MUSA 2017” será no dia 11 de outubro , conforme discriminado no item “ Cronograma”, em evento no Café Teatro Rubi.

2. O artista vencedor do designe “**TROFÉU MUSA 2017**” receberá prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3. A premiação do artista vencedor, ocorrerá no dia 21 de Outubro de 2017, no etapa do final do MUSA, junto com os vencedores das demais categorias do Festival.

4. As outras propostas participantes do certame, selecionadas na ETAPA 1, receberão o certificado de participação no **Concurso de Seleção Designe Troféu MUSA - 2017**, a ser entregue pela Comissão Organizadora do Festival, no dia 04 de Outubro, no Café Teatro Rubi.

H) DO CRONOGRAMA GERAL DO MUSA

CRONOGRAMA GERAL DO MUSA

16 de Agosto: lançamento do projeto MUSA

17 de Agosto a 24 de Setembro: período de inscrições on-line.

24 a 29 de setembro: período de avaliação das composições inscritas pela “Comissão de Curadoria” e das obras concorrentes ao “Troféu Musa 2017”

05 de outubro: Divulgação das 8 concorrentes a Etapa “MUSA VOTO POPULAR”

11 de outubro:

- Realização do “MUSA VOTO POPULAR” no Café- Teatro RUBI, para apresentação pública das 8 músicas que concorrerão entre si , das quais, 4 musicas serão escolhidas pela plateia, para concorrerem a semifinal MUSA.
- Divulgação da relação final das musicas que concorrerão à semifinal do MUSA: as 14 selecionadas na primeira fase, pela Comissão de Curadoria”, acrescidas das 4 musicas escolhidas pelo voto popular.
- Divulgação do vencedor “Designer Troféu Musa 2017”, também escolhido por voto popular no site do MUSA, e cujas as obras deverão estar expostas no Café- Teatro RUBI.

21 de outubro: SEMIFINAL MUSA- apresentação das 18 concorrentes- Parque da Cidade e divulgação das 12 finalistas.

22 de outubro: FINAL MUSA - apresentação das 12 finalistas e premiação dos vencedores – Parque da Cidade

I) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O artista premiado nesse concurso, compromete-se, desde já, a prestar acompanhamento na confecção dos 8 (oito) troféus que serão necessários para o MUSA, sem qualquer ônus para o Festival e como parte das obrigações estipuladas por esse edital.
2. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer das disposições do presente Edital.
3. No que tange à análise e julgamento das propostas, não caberá recurso em instância superior ou acerca das decisões da Comissão Julgadora Técnica-Artística e/ou da votação na internet.
4. O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5. À Coordenação do MUSA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do MUSA os concorrentes que não cumprirem as disposições do presente Edital.
6. Os casos omissos no presente regulamento serão julgados pela Coordenação do MUSA, investida de plenos poderes, inclusive para alterar o cronograma, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e inapeláveis, sob qualquer natureza.

Salvador, 18 de agosto de 2017